



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL N° 92/2014**

O Desembargador **RONALDO GONÇALVES DE SOUZA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber** aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução n.º 15/95, designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ALEGRE – ES, no dia 21 (vinte e um) de OUTUBRO do corrente ano (2014), às 15.00 horas**. Por ocasião da audiência de instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documento que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentados dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

**Faz Saber**, outrossim, que durante a Correição o Exmo. Senhor Corregedor-Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense.

E mandou expedir o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**Dado e Passado**, nesta Corregedoria Geral da Justiça aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze (2014). Eu, \_\_\_\_\_, Secretária de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, o digitei e subscrevi.

**Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUZA  
Corregedor-Geral da Justiça em exercício**